



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dez horas do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. O Presidente esclarece que o início desta reunião foi antecipado das dezoito horas para as dez horas em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se a Mensagem Aditiva n.º 1, de autoria do Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 126, de 2022, também de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria e extingue cargos e funções gratificadas que especifica na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências; e o Ofício n.º 141/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.145, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções gratificadas para atuação na Política Municipal de Educação Especial, instituída pela Lei Municipal nº





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 5/12/2022**

2.087, de 25 de abril de 2022; e n.º 2.146, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente distribui, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos a Mensagem Aditiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 126, de 2022. Os Presidentes das referidas comissões, vereadores Janicleide, Lindomar e Marcos Túlio, respectivamente, designam o vereador Lindomar relator da mensagem aditiva. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Lei nº 126, de 2022, e da Mensagem Aditiva nº 1 a ele apresentada. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 127, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. De autoria dos vereadores Cristiane, Barroso, Marcos Túlio e Welbemar é apresentado requerimento para incluir na ordem do dia da próxima reunião ordinária, para deliberação, o Projeto de Resolução n.º 3, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece normas disciplinares e procedimentos, e dá outras providências. Discutido e votado, é aprovado por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 130, de 2022, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 5/12/2022**

cria o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social “A Casa é Minha”, autoriza a implantação de loteamentos para construção de unidades habitacionais de interesse social, cria as modalidades de doações e financiamentos mediante subsídios proporcionais, estabelece critérios de seleção de beneficiários, autoriza a celebração de Parcerias Público Privadas (PPPS), e dá outras providências; n.º 131, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em única parcela, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Indianópolis; e n.º 132, de 2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. O Presidente distribui os Projetos de Lei n.º 130, de 2022, e n.º 131, de 2022, para pareceres conjuntos, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, e o Projeto de Lei n.º 132, de 2022, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle. Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle, e de Serviços Públicos, vereadores Janicleide Lindomar e Marcos Túlio, respectivamente, escolhem o vereador Lindomar relator dos projetos recebidos e os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, vereadores Janicleide e Lindomar, nomeiam o vereador Lindomar relator do Projeto de Lei nº 132, de 2022.

**ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 126, de 2022, e a Mensagem Aditiva n.º 1 a ele apresentada, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis). Colocado o Projeto de Lei n.º 127, de 2022, em discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 5/12/2022**

dos Projetos de Lei n.º 126, de 2022; e n.º 127, de 2022, que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis).

**GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e relata que tomou conhecimento de áudio, no qual Presidente da Câmara denegri a imagem dos ex-presidentes e ex-vereadores desta Casa. Afirma que no final deste mandato irá analisar a prestação de contas do Presidente para se manifestar sobre a fala dele no áudio. O Presidente alega que foi mal interpretado, que não quis ofender e nem desrespeitar ninguém. Fala que não citou nomes no áudio. Afirma que disse no áudio que esta Casa evoluiu muito. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que recebeu o áudio e confirma que o Presidente realmente denegri a imagem dos ex-presidentes desta Casa e ex-vereadores. Cita que participou do mandato anterior e que sempre respeitou os colegas e foi respeitada. Afirma que o Presidente se autoelogiou e que não houve mal-entendido no áudio. Fala que o Presidente denegri sim a imagem dos vereadores. Reafirma que sempre agiu com respeito e que não quer desmerecer o mandato do Presidente. Continuando, solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, informações sobre as escrituras dos imóveis dos conjuntos habitacionais. Faz apelo à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal para contratação de profissionais de psicologia, para atendimento de jovens e adolescentes, na área da saúde, pois a demanda está grande. O Presidente afirma que respeita a opinião de cada um com relação ao áudio. Confirma que não citou nomes e que se recebesse áudio de algum vereador não o divulgaria. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar alega que não foi bonito o que o Presidente falou no áudio. Reafirma que irá analisar a prestação de contas do Presidente e fazer comparações com as prestações de contas dos ex-presidentes desta Casa. Com



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 5/12/2022**

a palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e relata que recebeu o áudio e o repassou para os vereadores Cristiane, Rafael e Welbemar. Afirma que o áudio é um instrumento público e que se o Presidente o postou não era para ser segredo. O Presidente alega que foi infeliz na sua fala e pede desculpa se ofendeu alguém. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e relata que o processo de legalização das escrituras das casas populares já foi iniciado e que vinte e seis proprietários já procuraram o Setor de Tributação da Prefeitura Municipal. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia doze do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE  
Presidente

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS